



**DECRETO Nº 5.093 DE 08 DE MAIO DE 2018**

**Prorroga período de licença sem vencimentos concedida ao servidor Fellipe Ramos Baptista.**

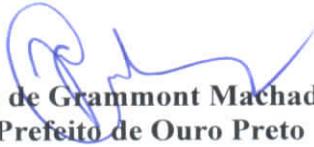
O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 155, da Lei Complementar nº 02/00, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto, da Lei Complementar nº 173/17 e da Lei Complementar nº 176/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada pelo período de um ano, de 05 de maio de 2018 a 05 de maio de 2019, a licença sem vencimentos concedida ao servidor Fellipe Ramos Baptista, matrícula 13245, por meio do Decreto 4.465 de 29 de abril de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2018.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 08 de maio de 2018, trezentos e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do Tombamento.

  
**Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo**  
Prefeito de Ouro Preto

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 0000020145 - 11/05/2018

Publicação  
Publicado \_\_\_\_\_, mediante afixação nas  
portarias dos prédios da Prefeitura e  
da Câmara Municipal nos termos do  
art. 32, da Lei orgânica Municipal, em  
10 / 05 / 2018  
Sumar  
Secretaria Municipal de Ouro Preto